



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

314

PORTARIA Nº 314, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

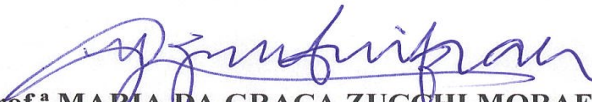
RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 23.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **LETICIA DA SILVA**, para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial ESTAGIÁRIO, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

315

PORTARIA Nº 315 , DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **03/06/2024 a 02/07/2024, 04/06/2024 a 03/07/2024, 10/06/2024 a 09/07/2024** nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Creonice Aparecida de Campos	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU09-P05	02/07/2022 a 01/07/2023
Lecir Francisco Parreiras	SERVENTE GERAL/NB01-PADR 12	04/07/2022 a 03/07/2023
Maraisa Vicentin	AGENTE COMUNITARIO D/SAU03-PADR 02	01/08/2022 a 31/07/2023
Regina Celia de Oliveira	TELEFONISTA/NM01A-PADR 10	06/04/2023 a 05/04/2024
Renato Ferreira de Andrade	MED PLANT URG E EMER/SAU14A-P01 - 60 HOR	09/03/2023 a 08/03/2024
Simone de Oliveira Moura	AUXILIAR ENFERMAGEM/SAU08A-PADR 07	02/07/2022 a 01/07/2023
Valmir Ferreira dos Santos	SERVENTE GERAL/NB01-PADR 02	10/03/2023 a 09/03/2024
Fernanda Mendes Ribeiro Pereira	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 04	02/07/2022 a 01/07/2023
Crislaine De Souza	SERVENTE GERAL/NB01-PADR 04	04/02/2023 a 03/02/2024
Claudete De Oliveira	AUXILIAR ENFERMAGEM/SAU08A-PADR 07	04/01/2023 a 03/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

315-A

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 20 dias em descanso com início entre: **03/06/2024 a 22/06/2024, 04/06/2024 a 23/06/2024, 17/06/2024 a 06/07/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Priscila de Fatima Silva Rosner	SERVENTE GERAL/NB01-PADR 03	30/01/2023 a 29/01/2024
Marco Antonio Fabiano Junior	VIGIA GERAL/NB02-PADR 08	11/03/2023 a 10/03/2024

Artigo 3º – Conceder férias ao servidor abaixo compreendido, no período de 20 dias em descanso com início em: **04/06/2024 a 23/06/2024**, nos termos do Artigo 1º, alínea b, Lei nº 1234, de 14/11/1950.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Joacir José Pereira dos Santos	TEC. DE RAIOS X-AS/TEC RAIOS X JUDICIAL	02/07/2022 a 01/07/2023

Artigo 3º – Artigo 4º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 14 dias em descanso com início em: **14/02/2024 a 27/02/2024** nos termos do Artigo 143, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 14 DIAS		
Livia Carolina Gonçalves dos Santos	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B-PADR 04	13/07/2022 a 12/07/2023

Artigo 4º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 11 dias em descanso com início em: **17/06/2024 a 27/06/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 11 DIAS		
Marielle Godoy Gobbi	SECRETARIO ESCOLAR/NM02-PADR 08	25/07/2022 a 24/07/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

315-B

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 15 dias em descanso com início entre: **03/06/2024 a 17/06/2024, 10/06/2024 a 24/06/2024, 17/06/2024 a 01/07/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Ana Carolina Antonio	ESTAGIARIOS REMUNERA/ESTAG. -LEI 2.9	11/11/2022 a 10/11/2023
Edilaine Cristina Delfino Batista	AUXILIAR DE FARMÁCIA/SAU-08-P04	16/01/2023 a 15/01/2024
Eliane Aparecida Martins Garcia	AUXILIAR DE COMPRAS/NM01B-PADR 07	02/07/2022 a 01/07/2023
Ivonete Pinheiro Nilza	CAIXA I/NM02-PADR 07	18/11/2022 a 17/11/2023
Josiane Aparecida Rosolem	GERENTE DE DEPARTAME/CGD	06/02/2023 a 05/02/2024
Maria Fernanda Buck Cereda	ENFERMEIRO II-SAL/SAU12C-P01	17/09/2022 a 16/09/2023
Paloma Andrade Martins Nascimento	FARMACEUTICO II/SAU12A-PADR 04	02/03/2023 a 01/03/2024
Vera Lucia Cazão	VIGIA GERAL/NB02-PADR 05	02/07/2022 a 01/07/2023
Cirene Da Silva Gonçalves	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 01	11/05/2023 a 10/05/2024

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início em: **08/05/2024 a 17/05/2024, 20/05/2024 a 29/05/2024, 21/05/2024 a 30/05/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Dayane Cavalcante Barboza Trevelin	NUTRICIONISTA I/NS01-PADR 05	22/04/2023 a 21/04/2024
Francislaine Brandizia Nunweiler Farias	TELEFONISTA/NM01A-PADR 03	01/06/2023 a 31/05/2024
Lucilene Granuzzio Camossi	MEDICO VETERINARIO/SAU13A-PADR 05	01/03/2023 a 29/02/2024
Murilo Felipe Deriggi	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B-PADR 03	07/08/2022 a 06/08/2023
Tatiana Aparecida de Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL-AS/NS01A-PADR 01	01/06/2023 a 31/05/2024
Alexandre Da Silva	SERVENTE DE ESCOLA/NB01-PADR 01	01/08/2022 a 31/07/2023
Ana Carolina Maragno Fattori	CAIXA I/NM02-PADR 01	04/10/2022 a 03/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

315-C

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: 04/06/2024 a 12/06/2024, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 09 DIAS		
Renato Aparecido de Campos	ASSIST EM ADMINISTRA/NM02-PADR 05	04/06/2023 a 03/06/2024

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: 03/06/2024 a 07/06/2024, 17/06/2024 a 21/06/2024, 24/06/2024 a 28/06/2024 nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Gustavo Fernandes Gonçalves	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 01	05/04/2023 a 04/04/2024
Juliana Aparecida de Lima Grossi	AG. DE SAUDE/COMB/SAU03A-PADR 06	01/12/2022 a 30/11/2023
Leiliana Gonzalez Valladao	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B-PADR 06	03/04/2023 a 02/04/2024
Natalia Dietrich Canovas Ferreira	TECNICO DE SEG DO TR/SAU10A-P01	06/05/2023 a 05/05/2024
Patricia Regina Lopes de Mendonça	CAIXA I/NM02-PADR 05	23/06/2022 a 22/06/2023
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B-PADR 01	09/03/2023 a 08/03/2024
ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO	RECEPCIONISTA/NM01-PADR 06	01/12/2022 a 30/11/2023
PALOMA SIARA DA SILVA	CAIXA I/NM02-PADR 07	01/01/2023 a 31/12/2023
ANGELO HERMINIO BIM	INSTRUTOR DE INFORMA/NM02-PADR 08	11/06/2022 a 10/06/2023

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

316

PORTARIA Nº 316, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o contido no Ofício nº 015/2024 – SMEL, datado em 22 de maio de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o servidor FABIO RIOS DE SOUZA, ocupante do emprego permanente de MOTORISTA referência salarial NB5P1 para ocupar a FUNÇÃO GRATIFICADA III (FG3) com referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE JUNHO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

316

PORTARIA Nº 316, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o contido no Ofício nº 015/2024 – SMEL, datado em 22 de maio de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o servidor **FABIO RIOS DE SOUZA**, ocupante do emprego permanente de **MOTORISTA** referência salarial **NB5P1** para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA III (FG3)** com referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

317

PORTARIA Nº 317, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

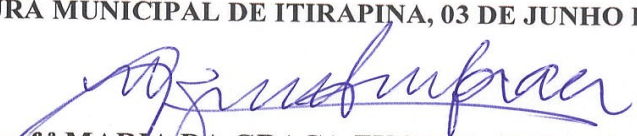
Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **YARA FAHL FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do emprego permanente de **SECRETARIO ESCOLAR**, referência salarial NM02-PADR 05, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 10 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

318

PORTARIA Nº 318, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **KAILA DE ASSIS RESSEL PEREIRA**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE BASICA II24H**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 11 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

319

PORTARIA Nº 319, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

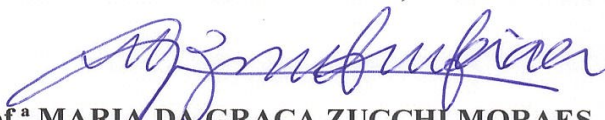
RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **ANALIA AGOSTINHO ASARA DE LIMA**, ocupante do emprego temporário de **PROFESSOR ASSISTENTE - PA**, referência salarial HORA/AULA PNS, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2023, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 12 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

320

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **SANDRA APARECIDA ROSA DE SOUZA** ocupante do emprego temporário de **PROFESSOR ED. BASICA I - HORISTA**, referência salarial **HORA/AULA PNS**, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2023, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 13 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

321

PORTARIA Nº 321, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

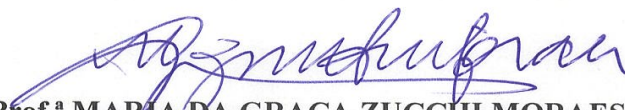
Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **SANDRO ROBERTO REBEQUI**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR ED BASICA II24H**, referência salarial PNMSI-PADR 02-24H, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

322

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **FABIANA FERREIRA DA SILVA** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -PEI**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE ESCOLA PROF^a “SIMONE DE LIMA”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

323

PORTARIA Nº 323, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por meio desta, vem **RETIFICAR** a **Portaria nº 262, de 03 de maio de 2024**, que nomeou a servidora **CLAUDIA MATOS BARBOSA DS SANTOS** para prover o emprego permanente de **AUXILIAR DE COZINHA**, publicada no Diário Oficial do Município em 16/05/2024, Edição 1186, página 14, somente a parte que se refere a data da portaria.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 262, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.

Leia-se: **PORTARIA Nº 262, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE MAIO DE 2024.

Informo, por fim, que esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 16 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

324

PORTARIA Nº 324, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora NAUE BEATRIZ BORGHEZANI GARCIA, ocupante do emprego temporário de **PROFESSOR ASSISTENTE - PA**, referência salarial **HORA/AULA PNS**, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2023, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 17 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

325

PORTARIA Nº 325, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 002/2019, contemplado no Processo Administrativo nº 014/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** para prover o emprego permanente de **OPERADOR DE POÇO**, referência salarial NB03-P1, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, no **POÇO JARDIM NOVA ITIRAPINA**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE JUNHO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 18 de 22

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 20/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº4.088/2023, Decreto Municipal nº4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 20/2024** – Processo nº. 1672/2023, referente **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, visando a cessão de uso mensal onerosa e temporária de plataforma tecnológica digital (software) de controle e gerenciamento da frota municipal de Itirapina/SP**, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação e, **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, *auxiliar administrativo*, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA**, RG: 55.678.798-5, *auxiliar administrativo*, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, *Gerente de Departamento*, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, *Auxiliar Administrativo*, **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, *auxiliar de compras* e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, *Secretário Municipal da Administração*.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 20 de maio de 2024.

MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.11
08:21:48 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 28/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº4.088/2023, Decreto Municipal nº4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 28/2024** – Processo nº. 160/2024, referente **contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de caixas funcionais com tomadas, 12x220v 20A, 12x110V 20A, postes padrão bifásico e trifásico através da secretaria municipal de Turismo e Meio Ambiente de Itirapina**, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação e, **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, *auxiliar administrativo*, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, *auxiliar administrativo*, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, *auxiliar administrativo*, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, *Gerente de Departamento*, **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, *auxiliar de compras* e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, *Secretário Municipal da Administração*.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 05 de junho de 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.11
08:22:33 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 29/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº 29/2024 – Processo nº. 074/2024, referente a *registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de Informática para os Itens fracassados e não licitados no PA 1243/2021, para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal*, a servidora **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, auxiliar administrativo e **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG 45.267.226-0, agente de contratação, **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **BARBARA ESTELA BUENO**, RG: 27.866.842-2, Gerente de Departamento, e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMpra-SE.

Itirapina, 05 de junho de 2024.

MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.11
08:23:05 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1810/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias em vulnerabilidade do município de Itirapina/SP, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme anexos.*

Contrato Administrativo nº 068/2023, assinado em 01 de setembro de 2023.

1º Termo Aditivo, assinado em 05 de junho de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Lourival dos Santos Pires Junior Funerária – CNPJ nº 60.432.309/0001-82.

Vigência: de 05/06/2024 a 01/09/2024.

Valor total aditado: **R\$ 14.648,04** (quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1202

Página 22 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 448/2022 – Modalidade - Inexigibilidade nº 004/2022

Objeto: [Contratação de Empresa Especializada para Executar os atendimentos do Programa Sorria São Paulo para atender à saúde bucal através do Programa Sorria São Paulo da Secretaria Municipal da Saúde](#)

Contrato Administrativo nº 024/2022, assinado em 24 de maio de 2022.

2º Termo Aditivo, assinado em 24 de maio de 2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: **Erika Avesani Pignataro Massaro** – CNPJ nº 10.265.873/0001-80

Vigência: de 24/05/2024 até 24/05/2025. 12 (doze) meses

Valor Total do contrato: **R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)**

Valor mensal do contrato: **R\$ 6.175,00 (seis mil e cento e setenta e cinco reais)**